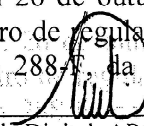


ESTADO DE
MATO GROSSOCOMARCA DE
GUARANTÃ DO NORTECartório do 1º Ofício
Registro de Imóveis**Livro 2**
Registro Geral**Matrícula nº 7236****Data: 26 de outubro de 2015.****Ficha nº 01**

Imóvel: IMÓVEL URBANO, situado na Cidade e Comarca de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, correspondente ao Lote nº 05 da Quadra nº 10, com **área de 324,55 m²** (trezentos e vinte e quatro metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), compreendido no Loteamento **"JARDIM DAS PALMEIRAS"**, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Avenida Senador Jonas Pinheiro da Silva, na distância de 10,31 metros; **LADO DIREITO:** Lote nº 06, na distância de 29,96 metros; **LADO ESQUERDO:** Lote nº 04, na distância de 30,31 metros; **FUNDOS:** Lote nº 04, na distância de 10,46 metros e Lote nº 19, na distância de 1,00 metro. Mapa e memorial descritivo assinados pela Engenheira Florestal Marivania Cavalli Berto, CREA 121062601-2, ART nº 2312216.

Proprietário(s): MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, CNPJ nº 03.239.019/0001-83, com sede político administrativa na Prefeitura Municipal, sediada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória.

Registro Anterior: Matrícula nº 6999, deste CRI.

Fica aberta esta Matrícula, em 26 de outubro de 2015. Protocolo nº 12.629, de 30 de setembro de 2015, em decorrência de registro de regularização fundiária de loteamento conforme R-02/6999, com fundamento no § 1º do artigo 288, I, da Lei 6.015/73, e art. 66, II, da Lei Federal nº 11.977/09. O referido é verdade. Dou fé.  Adriane C. de Paula Rippel - Registradora em Exercício. Emolumentos: Isento. Selo de Controle Digital: ARC 75310.

R-01/7236: Em 28 de abril de 2020. Protocolo nº 20.311, de 27 de abril de 2020. **TITULAÇÃO:** Título Definitivo de Propriedade nº 1319, expedido em 27/02/2020, pela Coordenadoria de Tributação, com fundamento na legislação citada no título.

OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, já qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Érico Stevan Gonçalves.

OUTORGADO: SILVANEY DOS ANJOS SOUZA, brasileiro, solteiro, autônomo, RG nº 2111220-7 SSP/MT, CPF nº 053.775.331-19, residente e domiciliado na Avenida Senador Jonas Pinheiro da Silva, Bairro Jardim das Palmeiras, Guarantã do Norte/MT.

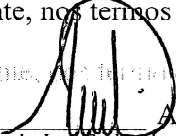
AValiação DO IMÓVEL: R\$ 9.736,50 (nove mil setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

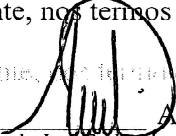
CONdições: Não há.

IMPOSTOS: ITBI não incidente, nos termos do §1º, artigo 290-A, da Lei Federal 6.015/73.

EMITIDA DOI.

IMPOSTOS: ITBI não incidente, nos termos do §1º, artigo 290-A, da Lei Federal 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé.  Adriane C. de Paula Rippel - Registradora em Exercício. Emolumentos: Isento (artigo 290-A, I, da Lei Federal nº 6.015/73). Selo de Controle Digital: BKP 70669.

O referido é verdade. Dou fé.  Adriane C. de Paula Rippel - Registradora em Exercício. Emolumentos: Isento (artigo 290-A, I, da Lei Federal nº 6.015/73). Selo de Controle Digital: BKP 70669.

AV-02 - M. 7.236. Em 30 de setembro de 2022. Protocolo nº 27.826, de 28 de setembro de 2022.

CADASTRO MUNICIPAL. Averbo, a requerimento do interessado, instruído com a Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 50.538/2022, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado na Prefeitura de Guarantã do Norte, MT, sob Inscrição Municipal nº

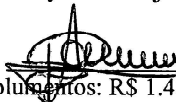
Matrícula nº 7236

Ficha nº 01 Vº

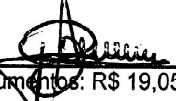
1.33.010.0.005.0.000. Código do Imóvel nº 10.042, Avenida Senador Jonas Pinheiro da Silva, s/nº, Jardim das Palmeiras, Guarantã do Norte, MT.

Eu, , José Carlos Ferreira dos Santos, Oficial de Registro, que o fiz digitar e conferi. Emolumentos: R\$ 16,50. Selo de Controle Digital: BTX 57748.

R-03 – M. 7.236. Em 30 de setembro de 2022. Protocolo nº 27.826, de 28 de setembro de 2022. **COMPRA E VENDA. TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 129, do Livro E-43, do Cartório do Segundo Ofício da Comarca de Guarantã do Norte, MT, em 27/09/2022. **TRANSMITENTE:** SILVANEY DOS ANJOS SOUZA, já qualificado. **ADQUIRENTE:** ADRIANO CONCEIÇÃO MARIA, brasileiro, solteiro, maior, empreendedor, portador do RG nº 19479611-SSP/MT e do CPF/MF nº 026.035.481-31, residente e domiciliado no município de Guarantã do Norte, MT. **AQUISIÇÃO:** o imóvel da presente matrícula. **VALOR TRANSACIONAL:** R\$ 65.110,00 (sessenta e cinco mil e cento e dez reais). **VALOR VENAL:** R\$ 65.109,97 (sessenta e cinco mil e cento e nove reais e noventa e sete centavos). **CONDIÇÕES:** as constantes na escritura. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** guia do ITBI, quitada; CND, relativa ao IPTU e certidão de valor venal, ambas expedidas pela Prefeitura de Guarantã do Norte, MT. Certidão de indisponibilidade de bens, expedida pela CNIB, com resultado negativo, em nome de Silvaney dos Anjos Souza. **EMITIDA A DOI.**

Eu, , José Carlos Ferreira dos Santos, Oficial de Registro, que o fiz digitar e conferi. Emolumentos: R\$ 1.484,87. Selo de Controle Digital: BTX 57748.

AV-04 – M. 7.236. Em 14 de fevereiro de 2025. Protocolo nº 37.306, de 10 de fevereiro de 2025. **PREMONITÓRIA.** Em razão do requerido pelo interessado e instruído com a certidão expedida em 28 de janeiro de 2025 pela Vara Única da Comarca de Guarantã do Norte, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, averbo para publicizar a existência da Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial, referente ao Processo nº 1003474-72.2024.8.11.0087, movida por COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 37.442.605/0001-42, em desfavor de ADRIANO CONCEIÇÃO MARIA, portador do CPF/MF nº 026.035.481-31, proprietário do imóvel objeto desta matrícula e ADRIANO CONCEIÇÃO MARIA, inscrito no CNPJ/MF nº 20.460.656/0001-02. Foi atribuído à causa o valor de R\$ 124.225,11 (cento e vinte e quatro mil e duzentos e vinte e cinco reais e onze centavos).

Eu, , José Carlos Ferreira dos Santos, Oficial de Registro, que o fiz digitar e conferi. Emolumentos: R\$ 19,05. Selo de Controle Digital: CFM 75919.

R-05 – M. 7.236. Em 18 de agosto de 2025. Protocolo nº 39.475, de 04 de agosto de 2025. **DAÇÃO EM PAGAMENTO. TÍTULO:** Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada às fls. 182, do Livro E-A-30, do Cartório do Segundo Ofício da Comarca de Guarantã do Norte, em 21/07/2025. **DEVEDOR:** ADRIANO CONCEIÇÃO MARIA 02603548131, inscrito no CNPJ/MF nº 20.460.656/0001-02, com sede no município de Guarantã do Norte, MT, operado por Adriano Conceição Maria, brasileiro, solteiro, maior, empreendedor, portador do

Ficha 02

Código Nacional de Matrícula: 064451.2.0007236-77

RG nº 19479611-SSP/MT e do CPF/MF nº 026.035.481-31. **TRANSMITENTE:** ADRIANO CONCEIÇÃO MARIA, brasileiro, solteiro, maior, empreendedor, portador do RG nº 19479611-SSP/MT e do CPF/MF nº 026.035.481-31, residente e domiciliado no município de Guarantã do Norte, MT. **ADQUIRENTE:** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE SICREDI GRANDES RIOS MT/PA/AM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 37.442.605/0001-42, com sede no município de Colíder, MT. **AQUISIÇÃO:** o imóvel da presente matrícula. **VALOR VENAL:** R\$ 73.096,66 (setenta e três mil e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos). **VALOR TRANSACIONAL:** R\$ 255.233,23 (duzentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e trinta e três reais e vinte e três centavos). **CONDIÇÕES:** as constantes na escritura. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** guia do ITBI, quitada e certidão de valor venal, expedida pela Prefeitura de Guarantã do Norte. Certidão de indisponibilidade de bens, expedida pela CNIB, com resultado negativo, em nome de Adriano Conceição Maria. **EMITIDA A DOI.**

Eu, , Jéssica Danieli da S. do Prado, Escrevente Designada, que o fiz digitar e conferi. Emolumentos: R\$ 5.676,74. Selo de Controle Digital: CJK 42899.

Certidão emitida eletronicamente com valor de Inteiro Teor da Matrícula 7236. Lei 13.465/17. Guarantã do Norte-MT, 28/07/2026. Protocolo de Conferência ONR: S26070951174D.